



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

LEI Nº 2301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$73.320,68 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

482	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	73.320,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

49	04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-23.320,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

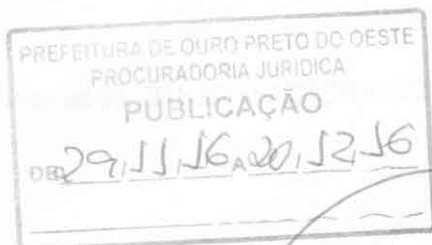
02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

477	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 033		RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02244

De: 29/11/2016 até 20/12/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013